



OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA – ES, E A EMPRESA INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO E SAÚDE - INGES, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

Chamamento Público Nº. 001/2018
Processo Originário Nº. 6845/2018
Processo Aditivo Nº. 2248/2023

O **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça José Valentin Lopes, nº. 02, Centro, Atílio Vivácqua/ES, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.165.620/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSEMAR MACHADO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 794.991-SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 930.682.477-72, residente e domiciliado na Rua São Pedro, S/N, Zona Rural, nesta Cidade de Atílio Vivácqua-ES, CEP: 29.490-000 e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede nesta cidade, na Praça José Valentin Lopes nº. 08, Centro, Atílio Vivácqua-ES, inscrito no CNPJ sob o nº 14.355.640/0001-29, representado por sua GESTORA e Secretária Municipal de Saúde Sr.^a **GRACELI ESTEVÃO SILVA**, brasileira, viúva, enfermeira, portadora do RG nº. 1.163.746-ES, inscrita no CPF sob o nº 504.520.297-91, residente e domiciliada na Rua Capitão Jovino Alves Pedra, 194, CEP: 29.490-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a Empresa **INGES – INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO E SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 26.227.882/0001-16, com sede provisória na Av. Deputado Jamel Cecílio, esquina com a Rua 56, Quadra B27, Lotes 12/16, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP: 74.810-100, com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Pessoa Jurídica de Goiânia-GO, sob o nº. 6.369, Livro A, reg. 1562310, neste ato representado pelo Presidente do Conselho de Administração, Sr. **GUSTAVO MENEGUELLI VIEIRA**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob o nº. 910.597.476-34, portador da Carteira de Identidade Nº. 2136036 SSP/GO, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem firmar o **OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2019 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2018**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto deste Termo Aditivo o **acréscimo de valor** do Contrato Administrativo Nº. 003/2019, que versa sobre a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO E SAÚDE DO HOSPITAL MUNICIPAL DR^a ANDREA CANZIAN LOPES DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, para custear mais um médico plantonista e exames laboratoriais, durante a alta de contaminação pelo Aedes Aegypti.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO DE VALOR



2.1 – Fica aditivado o valor de **R\$76.000,00 (setenta e seis mil reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O prazo de vigência do presente aditivo é de 60 (sessenta dias), a partir do dia 10/04/2023, com término em 08/06/2023.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS

4.1 – Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Aditivo Contratual correrá a conta da dotação orçamentária seguinte:

- **Secretaria Municipal de Saúde** - Classificação Funcional: 10.302.0014.2.0037 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99 – Ficha: 679 - Vínculo: 1.500.0015.0000.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo Nº. 003/2019, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 – O presente Aditivo será publicado, em resumo, Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua, dando-se cumprimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de testemunhas, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Atílio Vivácqua - ES, 04 de abril de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal - CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. _____

GRACELI ESTEVÃO SILVA
Secretária Municipal de Saúde

2. _____

APARECIDA COLLI SONCINI
Fiscal do Contrato – SEMSA

**INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO EM
EDUCAÇÃO E SAÚDE - INGES**
CONTRATADA



**RESUMO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 003/2019**

Chamamento Público Nº. 001/2018

Processo Originário Nº. 6845/2018

Processo Aditivo Nº. 2248/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA – ES e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVÁCQUA.

Contratada: INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO E SAÚDE – INGES.

Objeto: ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2019, QUE VERA SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO E SAÚDE DO HOSPITAL MUNICIPAL DRª ANDREA CANZIAN LOPES DE ATÍLIO VIVÁCQUA, PARA CUSTEAR MAIS UM MÉDICO PLANTONISTA E EXAMES LABORATORIAIS, DURANTE A ALTA DE CONTAMINAÇÃO PELO AEDES AEGYPTI.

Do Valor: 76.000,00 (setenta e seis mil reais)

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Saúde -

Classificação Funcional: 10.302.0014.2.0037

- Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99 -

Ficha: 679 - Vínculo: 1.500.0015.0000.

Do Prazo: 10/04/2023 a 08/06/2023.

Atílio Vivácqua/ES, 04 de abril de 2023.

GRACELI ESTEVÃO SILVA

Gestora

CERTIDÃO

Certificamos que este ato foi publicado na forma do Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Atílio Vivácqua/ES.

Atílio Vivácqua,

_____/_____/____

Gilmara Biazate Roveta

Gerente Municipal de Contratos

Decreto nº 054/2023

Matrícula nº 9770